



Portaria Conjunta Nº 3/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, e o Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 227 de 15/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 21º, § 1º do Provimento Conjunto Nº 84/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, que dispõe sobre o regime de teletrabalho para servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO as indicações dos respectivos setores e sindicato, constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000003538-9.

R E S O L V E :

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Gestão do Teletrabalho para o Biênio 2025/2026, que será integrada pelo magistrado e servidores abaixo nominados, para exercer as atribuições constantes do Provimento Conjunto Nº 84/2023 e suas alterações:

I - Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Matrícula: **58831**, magistrada indicada pela Presidência, que atuará como **Coordenadora**;

II - Lessana Rodrigues Portela, Matrícula: **30902**, representante da Secretaria-Geral;

III - Peter Trento, Matrícula: **27538**, representante da SEAD;

IV - Isla Torres de Carvalho, Matrícula: **28952**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Cybele Nirlem Barros Fortes Odoni, Matrícula: **1055500**, representante da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida;

VI - Ana Valeria de Sousa Nunes, Matrícula: **1134396**, na qualidade de representante do Sindicato dos servidores, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí (SINDSJUS-PI);

VII - Elaine Torres Castelo Branco Burity, Matrícula: **27614**, representante da Secretaria de Gestão Estratégica

Art. 2º Os(as) magistrados(as) integrantes desta Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados, a que se refere esta Portaria Conjunta, desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 6633/2024 (6154502).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 20 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 20/01/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 20/01/2025, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6375204** e o código CRC **6A46FAD3**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria Conjunta 3 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9980 em 21/01/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 9, e publicado(a) em 22/01/2025.

Acesso ao documento: [Diário 9980](#)



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 9980 Disponibilização: Terça-feira, 21 de Janeiro de 2025 Publicação: Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6375470** e o código CRC **F70ED327**.

1.14. Portaria (Presidência) 265

Portaria (Presidência) Nº 265/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM

O Excelentíssimo senhor desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Solicitação 607 (6367228) apresentado pelo Desembargador DIOCLÉCIO SOUSA DA SILVA, Supervisor Geral dos Juizados Especiais - SEI 25.0.000006100-2;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.838/1996, alterada pela Lei nº 6.972, de 11 de abril de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum do Conselho da Magistratura, a juíza de direito **LISABETE MARIA MARCHETTI**, titular do Juízo Auxiliar nº 15 da Comarca de Teresina, de entrância final, para compor a 2ª Turma Recursal Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Estado do Piauí, na qualidade de membro titular, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da posse.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Teresina, data do sistema.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 21/01/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6371544** e o código CRC **2495AF1D**.

1.15. Portaria Conjunta 3

Portaria Conjunta Nº 3/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, e o Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 227 de 15/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 21º, § 1º do Provimento Conjunto Nº 84/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, que dispõe sobre o regime de teletrabalho para servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO as indicações dos respectivos setores e sindicato, constantes nos autos do processo SEI nº 25.0.000003538-9.

R E S O L V E :

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Gestão do Teletrabalho para o Biênio 2025/2026, que será integrada pelo magistrado e servidores abaixo nominados, para exercer as atribuições constantes do Provimento Conjunto Nº 84/2023 e suas alterações:

I - Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio, Matrícula: **58831**, magistrada indicada pela Presidência, que atuará como **Coordenadora**;

II - Lessana Rodrigues Portela, Matrícula: **30902**, representante da Secretaria-Geral;

III - Peter Trento, Matrícula: **27538**, representante da SEAD;

IV - Isla Torres de Carvalho, Matrícula: **28952**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - Cybele Nirllem Barros Fortes Odoni, Matrícula: **1055500**, representante da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida;

VI - Ana Valeria de Sousa Nunes, Matrícula: **1134396**, na qualidade de representante do Sindicato dos servidores, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí (SINDSJUS-PI);

VII - Elaine Torres Castelo Branco Burity, Matrícula: **27614**, representante da Secretaria de Gestão Estratégica

Art. 2º Os(as) magistrados(as) integrantes desta Comissão de Gestão do Teletrabalho para Magistrados, a que se refere esta Portaria Conjunta, desempenharão suas atividades sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 6633/2024 (6154502).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA-GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 20 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 20/01/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Corregedor Geral da Justiça**, em 20/01/2025, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6375204** e o código CRC **6A46FAD3**.

1.16. Portaria (Presidência) 244

Portaria (Presidência) Nº 244/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Juiz de Direito **LEONARDO BRASILEIRO, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;